

**Ana Gomes** – O fornecimento de submarinos fabricados na Alemanha a Portugal e à Grécia é clamoroso exemplo da teia de corrupção que, violando as regras do mercado interno, funciona a nível europeu e que contribuiu decisivamente para a crise das finanças públicas vivida hoje pelos dois últimos países.

Por isso, é urgente tomarmos medidas eficazes para a combater a corrupção a nível europeu. A crise económica que enfrentamos torna imperativo que asseguremos aos cidadãos que os pesados sacrifícios que lhes são pedidos, especialmente nos países sob programa de resgate financeiro, são acompanhados de um esforço sério na luta contra a corrupção, a fraude e evasão fiscal e contra a impunidade dos corruptos e dos corruptores. É preciso nomeadamente que a Comissão e o Conselho reconheçam que os memorandos de entendimento assinados por Portugal, Irlanda e Grécia para assistência financeira oferecem inúmeras oportunidades para a corrupção, sobretudo nos programas de privatizações e de renegociação das parcerias público-privadas.

A Comissão Europeia tem uma responsabilidade particular em dar prioridade e visibilidade à luta contra a corrupção, que tanto pesa nos orçamentos dos Estados, no bolso dos contribuintes, no funcionamento das empresas e do Mercado Interno, na confiança mútua entre os Estados-Membros e na confiança dos cidadãos para com a própria União Europeia. A Comissão precisa de avançar com a harmonização de medidas de protecção de denunciadores de crimes de corrupção e para a criminalização do enriquecimento ilícito, de acordo com as recomendações da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

A luta contra a corrupção implica ainda transparência e controlo nas transacções financeiras, em especial para os paraísos fiscais dentro e fora da UE e uma concertação europeia na negociação de acordos com jurisdições offshore para garantir a partilha de informação.

A Comissão e o Eurojust devem criar mecanismos mais rápidos e eficientes de cooperação judiciária, para troca de provas, documentos e informações em casos que envolvam corrupção transfronteiriça, a fim de acelerar a tramitação dos processos em investigação ou julgamento nos tribunais, para permitir a punição efectiva dos agentes corruptos e corruptores. Digo isto baseado no exemplo lamentável lento da cooperação entre autoridades judiciais portuguesas e alemãs por suspeitas de corrupção na venda dos submarinos.

A Comunicação da Comissão com propostas de acção para o combate à corrupção é bem vinda, mas tem de traduzir-se em medidas práticas urgentemente, como recomenda o Parlamento Europeu.